



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

EMENDA Nº **93** AO
SUBSTITUTIVO Nº 03 AO
PROJETO DE LEI Nº 228/2013
(MODIFICATIVA)

Dê-se ao **item 2** da alínea “a” e ao **item 2** da alínea “b”, todos do inciso IV do artigo 93 do Substitutivo nº 03 ao Projeto de Lei nº 228/2013 a seguinte redação:

“Art. 93. . . .

. . .

IV - coeficiente de aproveitamento:

a) para o uso Residencial:

...

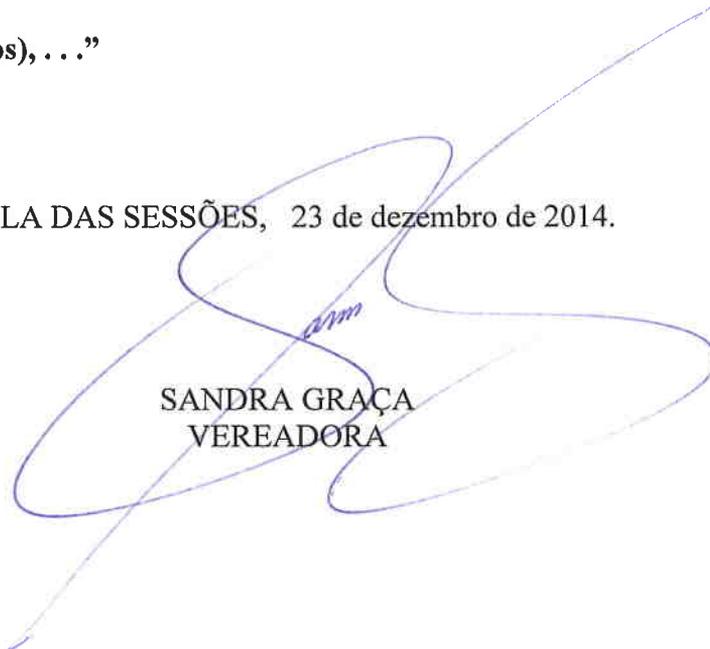
2. básico: 2 (dois inteiros),

b. para os usos Misto, Comércio, Serviço, Indústria e Institucional:

...

2. básico: 2 (dois inteiros), . . .”

SALA DAS SESSÕES, 23 de dezembro de 2014.



SANDRA GRAÇA
VEREADORA